



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 712/2006

Altera o inciso I do art. 2º da Portaria nº 130/2005 de 24 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria nº 216/2006 de 26 de janeiro de 2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 130/2005 de 24 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria nº 216/2006 de 26 de janeiro de 2006, que nomeou o servidor **JOSE APARECIDO DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º. Conceder ao ora nomeado a seguinte gratificação:

I – o percentual de 45,85% (quarenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC 03A, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar de 01 de julho de 2006".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 21 de julho de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Julho 12006  
DE N.º 7754  
UMUARAMA, 24 07 12006  
TSJ  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO